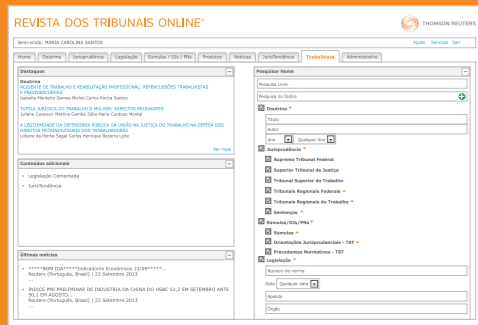


REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®



Milhares de textos jurídicos de doutrina, legislação e jurisprudência de todas as áreas do Direito, criteriosamente selecionados e inter-relacionados, com interface moderna e de fácil manuseio.

Pode ser acessado em qualquer lugar pela internet, por meio de computadores, aparelhos celulares e tablets, para oferecer resultados de confiança em tempo reduzido.

Saiba mais em: www.rtonline.com.br

ASSINE JÁ e obtenha resultados rápidos e de confiança para o sucesso de sua causa.

0800-702-2433 • Consultores • Representantes

LUIZ REGIS PRADO

BEM JURÍDICO-PENAL E CONSTITUIÇÃO

7.ª edição revista e ampliada

Entendido no contexto dos direitos fundamentais, o bem jurídico não pode ser eliminado da noção de delito, como pretendeu realizar a Escola de Kiel, senão ressaltado como o único parâmetro aceitável de delimitação da intervenção estatal. Partindo de uma visão realista do Direito Penal, Luiz Regis Prado, em boa hora, resgata o conteúdo naturalista do bem jurídico, ao ressaltá-lo como "a realização de um juízo positivo de valor acerca de determinado objeto ou situação social e de sua relevância para o desenvolvimento do ser humano", o que possibilita, em qualquer época e a qualquer tempo, a reestruturação crítica de todo o sistema punitivo e seu ajuste a uma realidade garantista. Nesse passo, a orientação humanista de Luiz Regis Prado conduz a considerar o bem jurídico como limite estrito da atividade persecutória.

Este livro procura adensar, em exame objetivo e claro, a problemática da fórmula conceitual Estado Democrático e Social de Direito, o conceito e as características do bem jurídico, do objeto da ação e do substrato do bem jurídico, bem como sua distinção da ideia de função, razão ou motivo da intervenção penal.

Demais disso, agregam-se também breves considerações conceituais sobre a noção de bem jurídico-penal metaindividual ou transindividual.

ISBN 978-85-203-5925-9



9 788520 359259



7.ª edição



THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

LUIZ REGIS PRADO

LUIZ REGIS PRADO

BEM JURÍDICO-PENAL E CONSTITUIÇÃO

7.ª edição revista e ampliada

Pós-Doutorado em Direito Penal pela Universidade de Zaragoza (Espanha). Pós-Doutorado em Direito Penal Comparado pela Universidade Robert Schuman de Strasbourg (França). Doutorado e Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Graduado em Direito Penal pela Universidade de Salamanca (Espanha). Bacharelado em Filosofia pela Universidade de Nancy (França). Professor Titular de Direito Penal na Universidade Estadual de Maringá. Doutor *honoris causa* em Direito pela Universidade Nacional de San Agustín (Peru). Professor visitante da Universidade Robert Schuman de Strasbourg (França), da Universidade de Zaragoza (Espanha), da Universidade Nacional de Educação à Distância (Espanha). Professor *honoris causa* das Universidades de San Agustín, Católica de Santa Maria (Arequipa) e Andina de Cuzco (Peru). Professor do curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal na Universidade Estadual de Londrina. Codiretor e professor do curso de Pós-Graduação em Direito (proteção jurídica do meio ambiente, ordenação do território e patrimônio histórico) da Universidade de Castilla-la-Mancha (Espanha). Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual de Maringá. Pesquisador do *Centre du Droit de l'Environnement de Strasbourg* (França), do *Consiglio Nazionale della Ricerca* (Itália), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Consultor da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pesquisador e conferencista em Direito Penal no Instituto de Direito Comparado e Penal da Universidade de Firenze (Itália). Consultor jurídico da Organização dos Estados Americanos (OEA). Membro da Associação Brasileira de Professores de Ciências Penais (ABPCP). Membro do Ministério Público do Estado do Paraná (aposentado); da *Association Internationale de Droit Penal* (Paris), da *Société Internationale de Défense Sociale* (Paris-Milão). Diretor do Instituto Latino-Americano de Cooperação Penal (Rio de Janeiro-Buenos Aires).

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**